

36ª Sessão Ordinária do 31º Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Senador Paes Roque 114, Realizada aos 13 de Outubro de 2025, às 10:30, sob a presidência do Senador Hilton Silva Miranda, compareceram no plenário o senhor presidente e os demais senadores conforme constam no livro de presença. E por haver número legal foi declarada aberta essa sessão. Em seguida foi lida a futura ordem do dia. O Senador Gildeão da Conceição Santos fez a leitura Bíblica em Eclesiastes Capítulo 03. Período de inscrição para promenciamento dos senadores foi aberto. O Gabinete do Senador Naylton Nunes de Souza, leu o conhecimento dos parlamentares uma Indicação n: 15/2025, que solicita a Inclusão de Uí-Zi nas Praças Públicas de nossa cidade. A Indicação foi aprovada por todos os senadores. O Senador Naylton em uso da palavra retorce: Essa é uma iniciativa que faz um bem redobrado em outras cidades de nossa região, e agora propomos que seja implementada em nossa cidade, que eles continuem se desenvolvendo e disponibilizando espaço próximo a todos. Na mesma oportunidade o Senador Naylton Nunes de Souza e o Senador Marlon Fabiano Ruge Araújo apresentaram uma Indicação de número 016/2025, que solicita a criação de uma Praça no Bairro Vila Alice Nunes, Senador Paes Roque 114, A Indicação foi aprovada. Encerrado o primeiro expediente de sessão. Ao término do expediente expediente de Sessão, o Mesa Diretora leu o conhecimento dos senadores o projeto de Lei n: 009/2025, que de conhecimento dos senadores, projeto de Lei que dispõe sobre a concessão e o reconhecimento de Patrocínio pelo Município de Senador Paes Roque 114, e das outras paróquias. Pauta jurídica n: 19/2025: O Prefeito de Lei está em harmonia com os princípios da administração

Tratado Público. O princípio da legalidade e o interesse
do se criar um marco normativo para as parcerias
O projeto foi aprovado. Pleno n.º 016/2025, Comis-
são de Justiça e Relação: Por unanimidade de seus
membros, após análise detalhada dos aspectos consti-
tucionais, legais, manifesta-se pela aprovação do projeto.
O projeto foi aprovado. Pleno n.º 12/2025, Comissão
de Finanças e Orçamento: Após análise dos aspectos
organizacionais e financeiros do Projeto de Lei, manifes-
ta favorável à sua aprovação. O projeto foi apro-
vado. O Projeto de Lei n.º 009/2025 do Poder Exe-
cutivo foi aprovado em Sessão por unanimidade. O
Projeto seguirá para a sanção do Prefeito. Não
havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara
Dilton Silva Miranda declarou em nome de Deus
e das Leis do País encerrar essa sessão.

Senador do Povo (PM) 13.10.2025.